



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 452, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará, aprovado pela Resolução nº 39/2018/Consuni, de 18 de dezembro de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 34ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, considerando o processo nº 23282.001544/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada e na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, em regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas no turno noturno, oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária total de 3.440 (três mil quatrocentas e quarenta) horas e duração mínima de 9 (nove) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Humanidades - IH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, situado no *Campus* das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP.: 62.790-970, Redenção/CE.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 026-C/2013, de 21 de novembro de 2013; e

II - a Resolução nº 39/2018/Consuni, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 15 de abril de 2026.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 14/04/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421185** e o código CRC **5DE5275D**.

Referência: Processo nº 23282.001544/2013-06

SEI nº 1421185